



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1471

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	1
Fundação Unirg	1
Gurupi Prev	3
Vida + Gurupi	4
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Central de Aquisições e Contratações Públicas	6
Junta Médica Oficial.....	7
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Secretaria Municipal de Comunicação.....	10
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	10
Secretaria Municipal de Educação.....	11
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania.....	13
COMPCD.....	13
Secretaria Municipal de Saúde.....	13
Câmara Municipal de Gurupi.....	15

Secretaria Municipal de Gabinete

Fundação Unirg

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 054/2025 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 4478/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **Aquisição de Equipamentos, a fim de atender as demandas da Universidade de Gurupi/TO - UnirG**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
036/2026	SUTCARE LTDA	61.771.120/0001-87	R\$ 10.399,96
VALOR TOTAL: R\$ 10.399,96 (dez mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da ata no PNCP.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 28 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2024/2026

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, referentes aos itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 04/2026, destinados a assegurar a continuidade dos serviços assistenciais da Unidade**

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0556, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre cessão de servidor Municipal ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1448 / 2026 - PRES/2ª ZE – expedido pelo Cartório da 2ª zona Eleitoral, de 26 de abril de 2026, solicitando a cessão do servidor público municipal, **EDUARDO DA SILVA FERREIRA**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, do servidor público Municipal **EDUARDO DA SILVA FERREIRA**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula nº 494721, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, pelo período de **pelo período de 27 de abril de 2026 a 06 de maio de 2026**, com ônus para o cedente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

de Pronto Atendimento – UPA 24h de Gurupi/TO, visando ao atendimento das demandas vinculadas ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, celebrado entre a Fundação UnirG e o Município de Gurupi/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

1 Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

2 Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

3 O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

Telma Pereira de S. Milhomem
Agente de Contratação
Fundação UNIRG

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 104/2025; Ata de Registro de Preços nº 105/2025; Ata de Registro de Preços nº 106/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1180/2025

Partes: Fundação UnirG e **SERINGUEIRA - COMÉRCIO DE BORRACHA E PLÁSTICO LTDA** e nome Fantasia **A SERINGUEIRA**, tipo de sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.820.331/0001-30, **SANITOP COMERCIAL LTDA** e nome Fantasia **SANITOP**, tipo de sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

53.710.803/0001-04, **UAL UNIVERSO DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA** e nome Fantasia **UNIVERSO DE ARTIGOS PARA LAZER**, tipo de sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.554.262/0001-69.

Objeto das Atas: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRATAMENTO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PISCINA, a fim de atender as demandas da Fundação/ Universidade de Gurupi – UnirG e do Centro Especializado em Reabilitação – CER (Físico e Intelectual), nos termos do Convênio nº 002/2025, celebrado entre a Fundação UNIRG, o Município de Gurupi/TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital, nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da vencedora.

Objeto do 1º Termo de Apostilamento: Corrigir a Dotação Orçamentária, e ajuste da destinação do objeto, sem alteração das demais cláusulas, quantitativos e condições das Atas de Registros de Preços, apenas para fins de coerência documental e segurança jurídica. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de assinatura: 28 de Abril de 2026.

Íntegra do Apostilamento Pesquisável: www.unitransparencia/licitacoes

Fundação UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 060/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 4685/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2025, firmado com a empresa **BORGES CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ nº 29.879.649/0001-06, no valor total de **R\$ 41.459,94 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, ADAPTADOS PARA MÓDULO HABITACIONAL”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **01/05/2026 a 31/10/2026**, perfazendo o período de 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 28 de abril de 2026.

Gurupi/TO, 28 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1444/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2025, firmado com a empresa

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 50.429.810/0001-36,, no valor total de **R\$ 4.573,80 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **16/05/2026 a 15/05/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 27 de abril de 2026.

Gurupi/TO, 28 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Gurupi Prev

PORTARIA GURUPI PREV Nº 2026.062 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Altera a composição dos membros da Comissão de serviços extraordinários com a finalidade de acompanhar e auditar os processos de revisão periódica das aposentadorias e pensões por invalidez no âmbito do Instituto de Previdência Social de Gurupi – GURUPI PREV, constituída pela Portaria nº036/2026 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº036/2026, a qual dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de serviços extraordinários com a finalidade de acompanhar e auditar os processos de revisão periódica das aposentadorias e pensões por invalidez no âmbito do Instituto de Previdência Social de Gurupi – GURUPI PREV, passa a vigorar com a seguinte redação quanto ao caput do art. 2º:

“Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME COMPLETO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JHON TITO MACEDO	504.217	Presidente
WILMA MENDES RAMOS	500.653	Membro
JOSEANE MARIA DA SILVA	507.915	Membro
KESLEY NUNES BARROS	505.097	Membro
NICOLLY SILVA XAVIER	506.992	Membro
NATÁLIA SANTOS COSTA MACARI	508.107	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do GurupiPREV, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

PORTARIA GURUPI PREV Nº 2026.063 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Altera a composição dos membros da COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DO CONCURSO PÚBLICO de Quadro Próprio do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, constituída pela Portaria nº035/2026, e estabelece outras providências.”

O PRESIDENTE do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº035/2026, a qual dispõe sobre a composição dos membros da comissão de estudos para análise de viabilidade do concurso público de quadro próprio do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, passa a vigorar com a seguinte redação quanto ao caput do art. 2º:

“Art. 2º. Ficam designados para compor a comissão mencionada no artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
MURIEL JANINI A. CAMARGO CRUZ	499.117
WILMA MENDES RAMOS	500.653
JHON TITO MACEDO	504.217
TALITA MYLLENE BARBOSA E SILVA MENDES	505.048
JOSEANE MARIA DA SILVA	507.915
MARILDE MARTINS DE SENA FERREIRA	499.115

Parágrafo único. Fica designada a senhora **WILMA MENDES RAMOS**, matrícula **500.653**, para responder pela Presidência da Comissão na ausência do titular.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência do GurupiPREV, aos 28 dias do mês de abril de 2.026.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

PORTARIA GURUPI PREV Nº 2026.064 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

“Altera a composição dos membros das Comissões de Acompanhamento da Auditoria Externa junto ao TCE-TO em diligências no GURUPI PREV e Acompanhamento de Auditoria externa junto ao Ministério da Previdência Social (MPS/RFB), constituída pela Portaria nº034/2026, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011.

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº034/2026, a qual dispõe sobre a composição dos membros das Comissões de Acompanhamento da Auditoria Externa junto ao TCE-TO em diligências no GURUPI PREV e Acompanhamento de Auditoria externa junto ao Ministério da Previdência Social (MPS/RFB), passa a vigorar com a seguinte redação quanto ao caput do art. 1º:

“Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores e prestador de serviço, no âmbito da estrutura do Gurupi Prev, para exercerem as atividades de acompanhamento nas comissões de suporte total a equipe do TCE/TO do MPS e da Receita Federal do Brasil, junto aos demais colaboradores da Diretoria Administrativa, UCI, Conselhos e Comitê do órgão:

NOME COMPLETO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Joseane Maria da Silva	507.915	Presidente
Marilde Martins de Sena Ferreira	499.115	Membro
Wilma Mendes Ramos	500.653	Membro
Talita Myllene Barbosa e Silva Mendes	505.048	Membro
Natália Santos Costa Macari	508.107	Membro
José Felix Dias da Silva	CRC 003178/ TO	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do GurupiPREV, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

COMISSÃO ELEITORAL CFP 2026
LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS
PARA A ELEIÇÃO DE 2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI –

GURUPI PREV, por meio da **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Portaria nº 057, de 14 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial de Gurupi, e encarregada de coordenar e realizar a eleição para o preenchimento das vagas de 02 (dois) representantes indicados entre servidores aposentados e pensionistas do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, tornar público **O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA O PLEITO ELEITORAL DE 2026 DO GURUPIPREV:**

Ord	Nome	Situação	Fundamentação Legal
1	Arlene Silva Bayma	Deferida (APTA)	Atende ao Artigo 11 - Edital de Eleições 2026.001
2	Aurian Ribeiro Nunes	Deferida (APTA)	Atende ao Artigo 11 - Edital de Eleições 2026.001
3	Gilberto Correia Silva	Indeferida (INAPTA)	Não atende ao Artigo 11, Alínea II do Edital de Eleições 2026.001 - Considerando que o inscrito tomou posse no mandato eletivo em vigência do CMP/GurupiPrev que prevê período de 11 de maio de 2022 a 11 de maio de 2026(vide decreto municipal 0569/2022), figurando efetivamente como membro, inclusive eleito como Presidente do órgão Colegiado na 1ª parte do Mandato e reeleito em maio de 2024 na 2ª parte do mandato como presidente do CMP/GurupiPREV a ser concluído em 11 de maio de 2026.
4	Shirley Verdellina do Nascimento Costa	Deferida (APTA)	Atende ao Artigo 11 - Edital de Eleições 2026.001

Publique-se.

Gurupi/TO, 28 de Abril de 2026.

MURIEL JANINI ALVES CAMARGO CRUZ
Presidente da Comissão Eleitoral

IRACILDA BORGES CHAVES
Vice – Presidente da Comissão Eleitoral

NATÁLIA SANTOS COSTA MACARI
Secretaria da Comissão Eleitoral

Vida + Gurupi

PORTARIA Nº 026/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre o reconhecimento da dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – VIDA + GURUPI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como com base no disposto no Decreto Municipal nº 284/2024 e demais normas aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2026009092, Protocolo nº 2026041305004, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento de link não dedicado, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, para atender às necessidades do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos – VIDA + Gurupi;

CONSIDERANDO que o presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial com fulcro no artigo 75, inciso II (dispensa em razão do valor);

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de dispensa de licitação, conforme disciplina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação;

CONSIDERANDO que, visando assegurar maior vantagem e transparência, a dispensa será realizada mediante procedimento competitivo simplificado, com solicitação de propostas por meio de e-mail a potenciais fornecedores do ramo, observados os critérios de seleção estabelecidos no processo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de conectividade, indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas do Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo nº 2026009092, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento de link não dedicado, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, para atender às necessidades do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos – VIDA + Gurupi, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento competitivo simplificado, com envio de solicitações de proposta por e-mail a empresas do ramo, garantindo-se a observância dos princípios da economicidade, isonomia e vantagem para a Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do VIDA + GURUPI
Decreto nº 0284/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos – VIDA + GURUPI torna pública a **Homologação e Adjudicação** do Chamamento Público nº 001/2024, Processo Administrativo nº 2024004332. Considerando o disposto na Ata de Reunião de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação realizada em 16/04/2026, **bem como os respectivos Pareceres Jurídicos e de Controle Interno emitidos individualmente para cada credenciado, constantes nos autos do processo, RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o objeto do presente Chamamento Público, cujo objeto é o **credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em integrar a rede de prestadores de serviços na área da saúde para atendimento aos usuários do IPASGU**, aos seguintes credenciados:

– BRUNA SILVA MAGALHAES LTDA, CNPJ nº 65.770.336/0001-89;

– VILAS BOAS SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 52.899.094/0001-86.

Determina-se a elaboração dos respectivos Contratos, nos termos do Processo Administrativo nº 2024004332 e do Chamamento Público nº 001/2024. 28/04/2026. **Fábio Araújo Silva**. Presidente do Vida + Gurupi.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0236/2026 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0821/2026/RH/SEMUS de 24 de abril de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **WALLIFER MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de maio de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0237/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.0823/2026/RH/SEMUS, de 28 de abril de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **WALLIFER MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de maio de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0808, de 31 de outubro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0238/2026 DE 28 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.0281/2026/PGM, de 14 de abril de 2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTEZ R. DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete/Procuradoria, **pelo período de 27 de julho a 14 de agosto de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0733, de 29 setembro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de julho de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0239/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.0842/2026/RH/SEMUS, de 27 de abril de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias de servidor público municipal **ELOIA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de maio de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0187, de 30 de março de 2.026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

**AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026.071-GPI-IPASGU
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026041305004
PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026009092**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS -
VIDA + GURUPI

DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM
FORNECIMENTO DE LINK NÃO DEDICADO, INCLUINDO
INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E

MANUTENÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – VIDA + GURUPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 28/04/2026

- Até 04/05/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 28 de abril de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes

Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2026.010-GPI-SEINF

Processo Eletrônico/Administrativo nº: 2026012620001. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização da Concorrência Eletrônica nº CE/2026.010-GPI-SEINF. Tipo: Menor Preço global sob o regime de empreitada por preço unitário. **Recebimento das Propostas:** de 08 horas:45min do dia 30/04/2026 até 08 horas:45min do dia 15/05/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 15/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GURUPI. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, Gurupi, TO 28/04/2026.

André Silva Jorge Antunes
Agente de Contratação

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 340, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

"Revoga integralmente a Portaria nº 327 de 24 de abril de 2026 e dá outras providências."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria 327, de 24 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 1469 folha 06, de 24 de abril de 2026, na qual concedeu a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal **LUCIENE MARRA DIAS DE SOUZA**.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar integralmente a Portaria nº 327, de 24 de abril de 2026,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 341, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 377/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/04/2.026 a 06/05/2.026**, a servidora pública municipal **GENEROUSA NUNES DE SOUSA PAULA**, matrícula nº 6610 ocupantes de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 abril 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 342, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 375/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/04/2.026** a **02/05/2.026**, a servidora pública municipal **MARCILEIA PESSOA DE SOUZA**, matrícula nº 489051, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 abril 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 343, DE 28 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 378/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/04/2.026** a **30/04/2.026**, a servidora pública municipal **EVA GOMES DE ARAUJO**, matrícula nº 496822, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 abril 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 344, DE 28 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 371/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/04/2.026** a **28/04/2.026**, a servidora pública municipal **SONIA PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 497919, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 abril 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 345, DE 28 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 376/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/04/2.026** a **05/05/2.026** concedido à servidora **LAIANY MOURA FONSECA BASTOS**, matrícula nº 502913, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 abril 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 346 DE 28 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 374/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/04/2.026** a **23/05/2.026** concedido à servidora **LUZIRENE FERREIRA GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 248337, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril 2026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 347 DE 28 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 368/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/04/2.026** a **18/06/2.026**, concedido à servidora **SILVIA CRISTINA GAMBARATO DE MORAES**, matrícula nº 123954, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril 2026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 006/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

"AUTORIZA a Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

CONSIDERANDO o Art. 74, inciso III, da Lei Nº. 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando inviável a competição;

CONSIDERANDO a documentação apresentada nos autos, tem-se o preenchimento dos requisitos legais supracitados, haja vista tratar-se de contratação de solução tecnológica integrada, na modalidade Software as a Service (SaaS), destinada à modernização e ao aprimoramento do relacionamento institucional com cidadãos e empresas, em razão da crescente demanda por serviços públicos digitais mais eficientes, acessíveis e responsivos;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar **Inexigível** o procedimento licitatório para Contratação da empresa **MUOVE BRASIL SA**, inscrita no **CNPJ Nº 21.870.040/0001-64**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi – TO.

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho da despesa discriminada nessa portaria, conforme **Elemento de Despesa número 3.3.90.40, Ficha nº. 20269344:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
MUOVE BRASIL SA	21.870.040/0001-64	R\$ 232.860,00

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

PORTARIA Nº 007/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Thiago Carvalho de Sá**, ocupante do cargo Coordenador III, lotado nesta secretaria, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº IL-2026.094-GPI-SMCTI, Protocolo Eletrônico nº 2026033028001, Processo Administrativo nº 2026007960, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO NA MODALIDADE SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – DE GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO DO SETOR PÚBLICO COM CIDADÃOS E EMPRESAS, CONTEMPLANDO FUNCIONALIDADES DE: (I) GESTÃO DE CONTATOS COM HIGIENIZAÇÃO E ENRIQUECIMENTO CADASTRAL; (II) RELACIONAMENTO ATIVO E RECEPTIVO AUTÔNOMO VIA MÚLTIPLOS CANAIS DIGITAIS (WHATSAPP BUSINESS VIA API OFICIAL DA META, SMS E E-MAIL), COM SUPORTE A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA; E (III) CAIXA POSTAL ELETRÔNICA OFICIAL (DOMICÍLIO ELETRÔNICO), PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Comunicação

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026002934 PROCESSO ELETRÔNICO:2026020519001 . PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA FABIOLA CRISTALDO SELIS . VALOR R\$ 250 R\$ (duzentos e cinquenta reais). DESTINO: Palmas . FINALIDADE DA VIAGEM: A Servidora vai fazer a cobertura da segunda etapa da 6ª Mostra Tocantinense de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, promovida pelo COSEMS-TO, em Palmas. PERÍODO: DAS 06:00 HS as 20:00 hs DO DIA 24/04/2026.

GURUPI-TO, 28 DE ABRIL DE 2026

PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto 1.137/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026002934 PROCESSO ELETRÔNICO:2026020519001 . PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR GABRIEL FEITOSA DE AMORIM . VALOR R\$ 250 R\$ (duzentos e cinquenta reais). DESTINO: Palmas . FINALIDADE DA VIAGEM: O Servidor vai fazer a cobertura da segunda etapa da 6ª Mostra Tocantinense de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, promovida pelo COSEMS-TO, em Palmas. PERÍODO: DAS 06:00 HS as 20:00 hs DO DIA 24/04/2026.

GURUPI-TO, 28 DE ABRIL DE 2026

PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto 1.137/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**PORTARIA Nº 113/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **CAMILLO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI– 2026.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **DANIEL**, de renome nacional, representado pela empresa: **CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **07.884.914/0001-01**, com sede **AV DR AMÉRICO PIVA Nº 555 BAIRRO TAQUARAL – BROTAS - SP**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51ª Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 114/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da **VALORIZA SHOWS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI– 2026**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **DI NETTO**, de renome nacional, representado pela empresa: **VALORIZA SHOWS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **49.532.350/0001-98**, com sede **R 3 Nº 289, LOTE 02 CASA 02, SETOR URBANO – ARAGUAINA - TO - CEP: 77.809-130**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51ª Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 27 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 115/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da **SHOWMAN PRODUÇÃO LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI– 2026**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **GUSTAVO MIOTO**, de renome nacional, representado pela empresa: **SHOWMAN PRODUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **42.497.681/0001-95**, com sede **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, SETOR JD GOIAS, GOIANIA-GO CEP: 74.810-100**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51ª Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 27 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de fiscal para acompanhamento e fiscalização de Termo de Convênio e Plano de Trabalho e dá outras providências, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, e com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026021014141;

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente acerca da fiscalização de contratos e instrumentos congêneres firmados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 16/2026, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - SEMEG e a Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do referido convênio, em especial a Cláusula Décima - Da Fiscalização e do Acompanhamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora *Meire Lucia Andrade da Silva* como Fiscal do Termo de Convênio nº 16/2026, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - SEMEG e a Fundação UNIRG e seu respectivo Plano de Trabalho.

Art. 2º O presente Termo de Convênio tem por objeto a união de esforços entre a Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - SEMEG e a Fundação UNIRG no desenvolvimento de ações educacionais voltadas à qualificação profissional de servidores efetivos da rede municipal de educação, por meio da oferta e viabilização de cursos curriculares de pós-graduação, em nível lato sensu e stricto sensu, com foco na ampliação da produtividade funcional e na consolidação das capacidades institucionais de pesquisa, extensão e gestão educacional.

Art. 3º Compete à Fiscal designada acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do referido convênio, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas pactuadas, adotando as providências necessárias à regular execução do objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Secretário de Educação, 28 de abril de 2026.

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº454/2026.

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, **publica RETIFICAÇÃO**, NOME: **FLÁVIA OLIVEIRA DOS ANJOS** na publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1470 - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2026, página 6.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº454/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Flávia Oliveira dos Anjos, **no cargo de Assistente Administrativo**.

LEIA-SE:

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº454/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Flávia Oliveira dos Anjos, **no cargo de Professor Normalista**.

Gurupi/TO, 28/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

REVOGAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1088/2026

Fica revogado integralmente o EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1088/2026, **LARISSA PASCOAL DE PAULA** publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1469 - SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026, página 9.

Gurupi-TO, 28/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1095/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: BETHÂNIA FERREIRA ESPÍNDOLA
CPF Nº. 626.XXX.XXX-20.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Normalista, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 22/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 28/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

COMPCD

RESOLUÇÃO Nº 003/2026/COMPCD DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPCD, para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPCD, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.129, de 13 de dezembro de 2013, e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno que estabelece a realização de reuniões ordinárias mensais do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação registrada em ata 002/2026/COMPCD da 2ª reunião do Conselho, realizada em 28 de abril de 2026, que definiu a realização das reuniões na última quinta-feira de cada mês;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPCD, para o exercício de 2026, a serem realizadas mensalmente, sempre na última quinta-feira de cada mês, a partir de maio de 2026.

Art. 2º As reuniões ordinárias ocorrerão nas seguintes datas:

- I. 28 de maio de 2026
- II. 25 de junho de 2026
- III. 30 de julho de 2026
- IV. 27 de agosto de 2026
- V. 24 de setembro de 2026
- VI. 29 de outubro de 2026
- VII. 26 de novembro de 2026
- VIII. 31 de dezembro de 2026

Art. 3º As reuniões ocorrerão em horário previamente definido pela Mesa Diretora e comunicado aos conselheiros.

Art. 4º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas nos termos do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marlene da Silva Milhomem
 Presidente do COMPCD

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1097/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: RAILAINE PEREIRA DA SILVA
 CPF Nº. 025.XXX.XXX-18.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Normalista, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 28/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1088/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF Nº. 028.XXX.XXX-47.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de serviços gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 29/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto Nº. 1.640/2024

PORTARIA GCO/SMS Nº 0130, DE 01º DE ABRIL DE 2026.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa emergencial - DL-2026-010-GPI-FMS / Processo Eletrônico nº 2026012107005**, para **Dispensa de Licitação para atender a DECISÃO JUDICIAL em nome do paciente LUIZ ANTÔNIO BRUNO DAS NEVES, autos nº 004314-70.2025.827.2722.**

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Christiane Rodrigues de Paula-matrícula 495197**, para recebimento do objeto, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de abril 2026.

III - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0087/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: CLEIDIAN BOTELHO ALVES **CPF:** 850.xxx.xxx-04 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7739 – MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 28/04/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 23/04/2026 A 25/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO NÚCLEO CONDUTOR ESTADUAL DO PROJETO PLANIFICA-SUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR BARBARA TAISE BARBOSA CUNHA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO NÚCLEO CONDUTOR ESTADUAL DO PROJETO PLANIFICA-SUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RAYNARA DIAS MARQUES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO NÚCLEO CONDUTOR ESTADUAL DO PROJETO PLANIFICA-SUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAYARA PEREIRA LIMA PAIVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO NÚCLEO CONDUTOR ESTADUAL DO PROJETO PLANIFICA-SUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ANA CRISTINA CRUZ AGUIAR CAMARA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA IV MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NADIA MARTINS ROCHA BANDEIRA RIGHETTO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA IV MOSTRA TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: RETIRADA DE ISUMOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GURUPI DEVIDAMENTE CADASTRADOS. PERÍODO: 27/04/2026.

DISPONIBILIDADE DO AVISO: <https://encurtador.com.br/kwTa>

Gurupi – TO, 28 de abril de 2026. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICA

Pregão Eletrônico nº 02/2026 - LEI Nº 14.133/2021.

Processo Administrativo: **095/2026**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, adjudicação GLOBAL.**

Método De Disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 82.273,13 (oitenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e treze centavos)

Fase de Lances: **12 de maio de 2026 das 08 h.** (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPONIBILIDADE DO AVISO: <https://encurtador.com.br/VeFw>

Gurupi – TO, 28 de abril de 2026. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo 54/2026. Ato de Inexigibilidade nº 09/2026. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO, Contratada: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 18.336.780/0001-00. OBJETO: Pagamento de despesas com inscrição de 17 (dezessete) vereadores na "XXV marcha dos gestores e legislativos municipais", promovida pela união dos vereadores na XXIV marcha dos gestores e legislativos municipais. Dotação orçamentária: 01.031.0040.2108, Elemento de despesa: 3.3.90.39. Valor: 14.059,00 (quatorze mil e cinquenta e nove reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021. Ass. 16/03/2026. Ver. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo 119/2026. Ato de Inexigibilidade nº 14/2026. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO, Contratada: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 18.336.780/0001-00. OBJETO: Pagamento de despesas com inscrição de 03 (três) servidores na XXIV marcha dos gestores e legislativos municipais. Dotação orçamentária: 01.031.0040.2108, Elemento de despesa: 3.3.90.39. Valor: 3.141,00 (três mil cento e quarenta e um reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021. Ass. 20/04/2026. Ver. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 001/2026 - LEI Nº 14.133/2021.

Processo Administrativo: **045/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO, POR PREGÃO ELETRÔNICO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO INSTITUCIONAL E ELEMENTOS EXPOSITIVOS EM MDF, COM VIDRO E ILUMINAÇÃO EM LED, DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO FUNCIONAL E VISUAL DOS AMBIENTES INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE GALERIA INSTITUCIONAL E HISTÓRICA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL, AMPLA CONCORRÊNCIA, adjudicação GLOBAL.**

Método De Disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 338.653,33

Fase de Lances: **15 de maio de 2025 às 08 h.** (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>